

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTÓCOLO - SECRETARIA

às 12:49 horas Data 11/03/2021
N 90 F 13/03/2021

Responsável

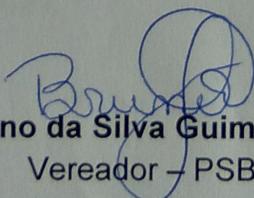
INDICAÇÃO Nº 14/2021

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

➤ **Sejam implantados redutores de velocidade nas seguintes ruas:**

Rua Beira Rio, Bairro Lagedo;
Rua Mimoso do Sul, Bairro Alto Fundão;
Rua Itapemirim, Bairro Fundão;
Rua Jequitibá, Bairro Amazonas.

Montanha/ES, 10 de março de 2021.



Bruno da Silva Guimarães
Vereador - PSB

Justificativa:

A fim de evitar acidentes em decorrência do desrespeito aos limites de velocidade, principalmente nos bairros distantes do Centro do Município, se faz necessário a implementação de redutores de velocidade.